



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº 1/2026

“Indica ao Executivo que promova a elaboração e inscrição de projeto(s) do município de Monte Mor vinculada ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID) no edital recentemente aberto pelo Governo do Estado de São Paulo”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que promova a elaboração e inscrição de projeto(s) do município de Monte Mor vinculada ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID) no edital recentemente aberto pelo Governo do Estado de São Paulo.

A referida iniciativa, vinculada ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), tem como objetivo apoiar projetos nas áreas de infraestrutura urbana, meio ambiente, direitos humanos, patrimônio cultural e serviços socioculturais, possibilitando investimentos estratégicos e melhoria direta na qualidade de vida da população.

Importante destacar que cada município poderá apresentar projeto de até R\$ 1,5 milhão, sendo que propostas com maior impacto social, integração entre áreas (como saúde, sustentabilidade e inclusão social) e relevância coletiva tendem a receber melhor pontuação no processo seletivo.

Além disso, o edital representa uma oportunidade concreta para que o município capte recursos estaduais sem depender exclusivamente do orçamento próprio, viabilizando obras e ações que muitas vezes não seriam possíveis com recursos locais.

Diante disso, esta indicação se justifica pela necessidade de que o município de Monte Mor não perca essa importante oportunidade de investimento, devendo atuar de forma célere na manifestação de interesse e posterior elaboração técnica dos projetos, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de abril de 2026.

BRUNO LEITE

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

